



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 887/2021-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência para fim de permuta e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento contido no NetDoc de nº. NND 2021.13918;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021, a CEDÊNCIA para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA - PE, concernente aos servidores, WALLAS MANOEL DA SILVA, Matrícula Nº. 11.426, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, e o(a) servidor(a) do município de Cupira ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS, titular do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sucedida por meio da PORTARIA Nº. 436/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito